



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria-Geral

Of. DG-282/13

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

Prezado Superintendente:

MMA/IBAMA/SUPES/PS
DOCUMENTO: OF
Nº 282-282/13
DATA: 17/09/2013

Com base na cláusula sétima do Termo de Compromisso Nº01/2013 referente à regularização do licenciamento ambiental da **rodovia RSC-453/ERS-486 - Rota do Sol - trecho Tainhas - Terra de Areia**, vimos pelo presente solicitar prorrogação dos prazos estabelecidos no "Compromisso 2" (implantar o Projeto de Sinalização dos três lotes da Rodovia) e "Compromisso 3" (apresentar para aprovação, revisão do PGR e do PAE).

Conforme indicado no Plano de Trabalho foi efetuada pela equipe do DAER e da Supervisão Ambiental a análise do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE), anteriormente enviados, e realizadas reuniões com o CRBM – Comando Rodoviário da Brigada Militar e Serviço de Emergência Ambiental – SEAMB/FEPAM. Faz-se necessária ainda a participação do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, os quais terão atuação direta no caso de ocorrência de um acidente com produto perigoso. Para tanto, agendamos reunião para o dia 24 de setembro onde esperamos contar com todos os órgãos envolvidos.

Cabe destacar que a complexidade do assunto requereu a contratação de profissional da área química, e tal fato, juntamente com as dificuldades encontradas para conciliar agendas dos diferentes órgãos, atrasaram o cronograma previsto.

Ilmo Sr.
João Pessoa Riograndense Moreira Junior
Superintendente Estadual do IBAMA-RS
NESTA CAPITAL

DAER/RS - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 9º andar - Cidade Baixa.
90110-150 - Porto Alegre - RS
(0xx)51-3210-5100
e-mail: meioambiente@daer.rs.gov.br

7



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria-Geral

Com relação à implantação da sinalização, os constantes atos de vandalismo exigem a manutenção sistemática das placas. Além disso, as diversas atualizações elaboradas para o Projeto de Sinalização Ambiental em atendimento às alterações solicitadas culminaram com a implantação e, em muitos casos, reposição de placas com textos inadequados. Ainda, baseados na interpretação de que o "Compromisso 2" refere-se a implantação de *todas* as placas de sinalização, não somente as *ambientais*, muitas vezes a fiscalização do DAER determinava a priorização de placas de segurança rodoviária, em detrimento daquelas de cunho ambiental, o que culminou em atrasos. A regularização dessa situação encontra-se em andamento.

Anexamos relatório da Supervisão Ambiental acerca das atividades já realizadas referentes aos compromissos citados.

Destacamos que nossa preocupação e meta é analisar criteriosamente todos os elementos para novas proposições e readequações aos Planos, observando-se a experiência dos órgãos consultivos, para que possamos apresentar procedimentos que realmente sejam exequíveis para o Governo do Estado.

Atenciosamente,

Eng° Carlos Eduardo de Campos Vieira
Diretor-Geral.